



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 139/2019 – São Paulo, terça-feira, 30 de julho de 2019

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM CÍVEL

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: LEONARDO SAFI DE MELO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001035-42.2019.403.6100 PROT: 26/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FÓRUM FEDERAL DE BLUMENAU - SC

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001036-27.2019.403.6100 PROT: 26/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 7 VARA AMBIENTAL E AGRÁRIA DO FÓRUM FEDERAL DE MANAUS - AM

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO : 0001037-12.2019.403.6100 PROT: 26/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 7 VARA DO FÓRUM FEDERAL DE MANAUS - AMAZONAS

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

PROCESSO :0001038-94.2019.403.6100 PROT:26/07/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 11 VARADO FORUM FEDERAL DE SALVADOR - BA  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO :0001039-79.2019.403.6100 PROT:26/07/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL 8 TURMA ESPECIAL DO TRF DA 2 REGIAO  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO :0001040-64.2019.403.6100 PROT:26/07/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARADO FORUM FEDERAL DE VITORIA - ES  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

PROCESSO :0001041-49.2019.403.6100 PROT:26/07/2019  
CLASSE :60 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 5 VARADO FORUM FEDERAL DE BRASILIA - DF  
ADVOGADO :  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM MINISTRO PEDRO LESSA - SP  
ADVOGADO :  
VARA: 99

III - Nao houve impugnacao  
IV - Demonstrativo  
Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000007  
Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000000  
Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000  
\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000007

Sao Paulo, 26/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

## 14ª VARA CÍVEL

MONITÓRIA (40) Nº 5003426-16.2018.4.03.6100 / 14ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RÉU: SUPERMERCADO NOVO CAPAO LTDA, SAMIA WALID TAHA, KHALED WALID TAHA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 012/14ª/2019**

**EDITAL PARA CITAÇÃO DE SUPERMERCADO NOVO CAPÃO LTDA., SAMIA WALID TAHA e KHALED WALID TAHA**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 5003426-16.2018.403.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**FAZ SABER** aos que conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que pelo presente EDITAL, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA nº 5003426-16.2018.403.6100, os réus **SUPERMERCADO NOVO CAPÃO LTDA.** (CNPJ/MF nº. 05.820.439/0001-84), **SAMIA WALID TAHA** (CPF/MF nº. 364.333.888-09) e **KHALED WALID TAHA** (CPF/MF nº 366.850.168-84), por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, ficam considerados **CITADOS** nos termos do artigo 257 do Código de Processo Civil, para pagamento da importância de **R\$ 44.905,57** (quarenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), atualizada até a data de 26/12/2017, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais, ou oferecimento de embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de junho de 2019.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

**Juíza Federal Substituta**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5001096-80.2017.4.03.6100 / 14ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570  
EXECUTADO: SOCRATES DE SOUZA MACEDO

#### **EDITAL DE CITAÇÃO Nº 013/14ª/2019**

**EDITAL PARA CITAÇÃO DE SOCRATES DE SOUZA MACEDO**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001096-80.2017.4.03.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**FAZ SABER** aos que conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que pelo presente EDITAL, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5001096-80.2017.4.03.6100, o réu **SOCRATES DE SOUZA MACEDO** (CPF/MF nº 286.232.128-19), por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica considerado **CITADO** nos termos do artigo 257 do Código de Processo Civil, para pagamento da importância de **R\$ 43.211,69** (quarenta e três mil, duzentos e onze reais e sessenta e nove centavos), atualizada até a data de 31/01/2017, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais, ou oferecimento de embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 26 de junho de 2019.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

**Juíza Federal Substituta**

MONITÓRIA (40) Nº 0016388-64.2015.4.03.6100 / 14ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RÉU: BASS CLUB COMERCIO DE ACESSORIOS E AUTOMACAO LTDA, EVERALDO CONRADO DOS SANTOS

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 015/14ª/2019

EDITAL PARA CITAÇÃO DE **BASS CLUB COMERCIO DE ACESSORIOS E AUTOMACAO LTDA** E **EVERALDO CONRADO DOS SANTOS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 0016388-64.2015.4.03.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**FAZ SABER** aos que conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que pelo presente EDITAL, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº 0016388-64.2015.4.03.6100, os réus **BASS CLUB COMERCIO DE ACESSORIOS E AUTOMACAO LTDA (CNPJ: 02.167.611/0001-54)** e **EVERALDO CONRADO DOS SANTOS (CPF: 147.587.958-00)**, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, ficam considerados **CITADOS** nos termos do artigo 257 do Código de Processo Civil, para pagamento da importância de R\$ 46.304,04 (quarenta e seis mil e trezentos e quatro reais e quatro centavos), atualizada até a data de 31/07/2015, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais, ou oferecimento de embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de junho de 2019.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

**Juíza Federal Substituta**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0011233-80.2015.4.03.6100 / 14ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460, ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797  
EXECUTADO: GILDO PEREIRA DA SILVA BAZAR, GILDO PEREIRA DA SILVA

## EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 016/2019

EDITAL PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE **GILDO PEREIRA DA SILVA** E **GILDO PEREIRA DA SILVA BAZAR**, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0011233-80.2015.4.03.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0011233-80.2015.4.03.6100 que a parte executada **GILDO PEREIRA DA SILVA** (CPF: 454.932.354-04) e **GILDO PEREIRA DA SILVA BAZAR** (CNPJ: 05.694.622/0001-80), por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica pelo presente **CITADA**, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de **R\$ 140.002,01 (cento e quarenta mil e dois reais e um centavo)**, atualizada até a data de 20/05/2015, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Fica a executada ciente de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

**Juíza Federal Substituta**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0013583-85.2008.4.03.6100 / 14ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) EXEQUENTE: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460  
EXECUTADO: AOKI & THOMAZINI LTDA - ME, ALBERTO KIOSHI AOKI

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 017/2019**

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ALBERTO KIOSHI AOKI E AOKI & THOMAZINI LTDA., COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0013583-85.2008.4.03.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0013583-85.2008.4.03.6100 que a parte executada ALBERTO KIOSHI AOKI - CPF: 047.691.758-17 e AOKI & THOMAZINI LTDA - CNPJ: 56.345.622/0001-06, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica pelo presente **CITADA**, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de **R\$ 52.634,79 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, atualizada até a data de 30/04/2008, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Fica a executada ciente de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

**Juíza Federal Substituta**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0014988-15.2015.4.03.6100 / 14ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: LUIZ FERNANDO GLORIA FACCIOLI

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 018/2019

EDITAL PARA CITAÇÃO DE LUIZ FERNANDO GLORIA FACCIOLI, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0014988-15.2015.4.03.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0014988-15.2015.4.03.6100 que a parte executada LUIZ FERNANDO GLORIA FACCIOLI - CPF: 233.179.348-40, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica pelo presente **CITADA**, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de **R\$ 41.564,61 (quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, atualizada até a data de 03/07/2015, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Fica a executada ciente de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 28 de junho de 2019.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

**Juíza Federal Substituta**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0007770-38.2012.4.03.6100 / 14ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570, GIZA HELENA COELHO - SP166349

EXECUTADO: ALEXANDRE MORAL PIAZERA, ELISABETE DE MARTINO PIAZERA

## EDITAL DE CITAÇÃO Nº 019/2019

EDITAL PARA CITAÇÃO DE ELISABETE DE MARTINO PIAZERA E ALEXANDRE MORAL PIAZERA, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0007770-38.2012.4.03.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0007770-38.2012.4.03.6100 que a parte executada ELISABETE DE MARTINO PIAZERA - CPF: 255.317.998-70 e ALEXANDRE MORAL PIAZERA - CPF: 048.913.488-28, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica pelo presente **CITADA**, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de **R\$ 97.049,25 (noventa e sete mil e quarenta e nove reais, e vinte e cinco centavos)**, atualizada até a data de 16/04/2012, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Fica a executada ciente de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

**Juíza Federal Substituta**

MONITÓRIA (40) N° 0001001-09.2015.4.03.6100 / 14ª Vara Cível Federal de São Paulo  
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) AUTOR: GIZA HELENA COELHO - SP166349  
RÉU: OSWALDO CERQUEIRA DA SILVA

**EDITAL DE CITAÇÃO N° 020/14ª/2019**

EDITAL PARA **CITAÇÃO** DE **OSWALDO CERQUEIRA DA SILVA**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N° 0001001-09.2015.4.03.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**FAZ SABER** aos que conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que pelo presente EDITAL, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA N° 0001001-09.2015.4.03.6100, o réu **OSWALDO CERQUEIRA DA SILVA - CPF: 236.114.678-98**, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica considerado **CITADO** nos termos do artigo 257 do Código de Processo Civil, para pagamento da importância de **R\$ 36.364,86 (trinta e seis mil e trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, atualizada até a data de 09/12/2014, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais, ou oferecimento de embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei. São Paulo, 28 de junho de 2019.

**TATIANA PATTARO PEREIRA**

**Juíza Federal Substituta**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 0013219-35.2016.4.03.6100 / 14ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogado do(a) EXEQUENTE: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570  
EXECUTADO: ADEPLAN- COBRANCA E INTERMEDIACAO FINANCEIRA SP LTDA, MARCELLA FERRONI GOUVEIA, DIEGO FERRONI GOUVEIA

**EDITAL DE CITAÇÃO N° 022/2019**

**EDITAL PARA CITAÇÃO DE ADEPLAN - COBRANCA E INTERMEDIACAO FINANCEIRA SP LTDA, MARCELLA FERRONI GOUVEIA E DIEGO FERRONI GOUVEIA, COM PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 0013219-35.2016.4.03.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**FAZ SABER** aos que do presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0013219-35.2016.4.03.6100 que a parte executada DIEGO FERRONI GOUVEIA - CPF: 339.098.688-00, **DIEGO FERRONI GOUVEIA - CPF: 339.098.688-00, MARCELLA FERRONI GOUVEIA - CPF: 373.655.908-90 e ADEPLAN - COBRANCA E INTERMEDIACAO FINANCEIRA SP LTDA - CNPJ: 06.123.326/0001-92**, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, fica pelo presente **CITADA**, nos termos do artigo 829, do Código de Processo Civil, para pagamento da dívida apurada, no prazo de 03 (três) dias, findo o prazo do edital, a importância de **R\$ 268.450,77 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)**, atualizada até a data de 30/06/2016, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais. Fica a executada ciente de que o prazo para oposição de embargos do devedor é de quinze dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 16 de julho de 2019.

**JOSÉ CARLOS FRANCISCO**

**Juiz Federal**

MONITÓRIA (40) Nº 0003199-82.2016.4.03.6100 / 14ª Vara Cível Federal de São Paulo

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: NELSON WILIAN S FRATONI RODRIGUES - SP128341

RÉU: TOMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, SANDRO RICARDO CRUZ PINHEIRO

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 023/14ª/2019**

**EDITAL PARA CITAÇÃO DE TOMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA E SANDRO RICARDO CRUZ PINHEIRO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº 0003199-82.2016.4.03.6100, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**

O DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 14ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**FAZ SABER** aos que conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que pelo presente EDITAL, expedido nos autos da AÇÃO MONITÓRIA Nº 0003199-82.2016.4.03.6100, os réus **TOMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ: 15.791.029/0001-06) e SANDRO RICARDO CRUZ PINHEIRO (CPF: 174.350.928-60)**, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos do referido processo, ficam considerados **CITADOS** nos termos do artigo 257 do Código de Processo Civil, para pagamento da importância de **R\$ 38.342,60 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**, atualizada até a data de 17/02/2016, conforme petição inicial, corrigida com os acréscimos legais, ou oferecimento de embargos no prazo de 15 (quinze) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente EDITAL, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei.



São Paulo, 18 de julho de 2019.

## DISTRIBUIÇÃO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/07/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO LOPES BECHO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5017242-76.2019.403.6182 PROT: 26/07/2019

CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUÍZO DA 6 VARA DO FORUM FEDERAL FISCAL DE CAMPO GRANDE - MS

ADVOGADO :

DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL FISCAL - SP

ADVOGADO :

VARA : 99

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0004440-34.2019.403.6182 PROT: 24/07/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL

PRINCIPAL: 0053471-33.2013.403.6182

CLASSE: 99-EXECUÇÃO FISCAL

EMBARGANTE: ING CORRETORA DE CAMBIO E TITULOS S/A

ADVOGADO : SP110862 - RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA e outro

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 2

PROCESSO : 0004442-04.2019.403.6182 PROT: 25/07/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL

PRINCIPAL: 0027162-33.2017.403.6182

CLASSE: 99-EXECUÇÃO FISCAL

EMBARGANTE: INDUSTRIAS MATARAZZO DE OLEOS E DERIVADOS LTDA

ADVOGADO : SP228863 - FABIO MASSAYUKI OSHIRO e outro

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. FREDERICO DE SANTANA VIEIRA

VARA : 12

PROCESSO : 0004443-86.2019.403.6182 PROT: 25/07/2019

CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL

PRINCIPAL: 0010011-98.2010.403.6182

CLASSE: 99-EXECUÇÃO FISCAL

EMBARGANTE: EMPRESA AUTO ONIBUS PENHA SAO MIGUEL LIMITADA

ADVOGADO : SP195382 - LUIS FERNANDO DIEDRICH e outros

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 13

PROCESSO : 0004445-56.2019.403.6182 PROT: 26/07/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0016528-22.2010.403.6182  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: VIACAO AEREA RIO-GRANDENSE S/A (MASSA FALIDA)  
ADVOGADO : RJ109734 - WAGNER BRAGANCA e outro  
EMBARGADO: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA  
ADVOGADO : Proc. MONICA ITAPURA DE MIRANDA  
VARA : 3

PROCESSO : 0004446-41.2019.403.6182 PROT: 26/07/2019  
CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
PRINCIPAL: 0036139-44.1999.403.6182  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: VANDA ALICE MARTINELLI ANDRETTA e outros  
ADVOGADO : SP236314 - CARLOS EDUARDO BATISTA  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. LIGIA SCAFF VIANNA  
VARA : 2

PROCESSO : 0004457-70.2019.403.6182 PROT: 26/07/2019  
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
PRINCIPAL: 0004783-84.2006.403.6182  
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL  
EMBARGANTE: JOSE FIORANTE NETO e outro  
ADVOGADO : SP082988 - ARNALDO MACEDO  
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO : Proc. SIMONE ANGHER  
VARA : 11

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos \_\_\_\_\_ : 000001

Distribuidos por Dependencia \_\_\_\_\_ : 000006

Redistribuidos \_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000007

Sao Paulo, 26/07/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

### **3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5017315-82.2018.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS

EXECUTADO: AUTO POSTO ASSIS RIBEIRO LTDA

\$336,114.14

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) acima em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente, **INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora e iniciar-se-á o prazo para oposição de embargos. Os valores serão transferidos para uma conta à disposição do Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 19/07/2019.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail:FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004941-34.2018.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO  
Advogados do(a) EXEQUENTE: CATIA STELLIO SASHIDA - SP116579-B, EDMILSON JOSE DA SILVA - SP120154,  
FATIMA GONCALVES MOREIRA FECHIO - SP207022, MARCELO JOSE OLIVEIRA RODRIGUES - SP106872  
EXECUTADO: RENATA MELO PAROLA

\$1,202.47

CDA(S) N 292-045/2018

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES, Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) acima em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente, **INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora e iniciar-se-á o prazo para oposição de embargos. Os valores serão transferidos para uma conta à disposição do Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 19/07/2019.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000877-15.2017.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: KELLEN CRISTINA ZANIN LIMA - SP190040  
EXECUTADO: GLAUCIA CRISTINA CASTANHEIRA

\$610,82

CDA(S) N° 13.803

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) DA PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANAAGUIAR DOS SANTOS NEVES, Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 3ª Vara Especializada das Execuções Fiscais, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

**FAZ SABER** aos que, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que estando o(s) executado(s) acima em local incerto e não sabido conforme certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, fica(m) pelo presente, **INTIMADO(S) DA PENHORA EFETIVADA**, de bloqueio financeiro, para ciência:

a) dos valores bloqueados;

b) do prazo de 05 (cinco) dias para manifestação, nos termos do artigo 854, parágrafo 3º do Código de Processo Civil e

c) de que, decorrido o prazo sem impugnação, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora e iniciar-se-á o prazo para oposição de embargos. Os valores serão transferidos para uma conta à disposição do Juízo.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar(em) em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 19/07/2019.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail:FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000002-74.2019.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO  
Advogados do(a) EXEQUENTE: JOSENILSON BARBOSA MOURA - SP242358, RAFAEL FERNANDES TELES  
ANDRADE - SP378550, TACIANE DA SILVA - SP368755  
EXECUTADO: DIEGO PAULO DUARTE

\$1,526.44  
CDA(S) N 15543

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) acima relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030.

Expedido nesta cidade de São Paulo, em 26/07/2019.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail:FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5006164-85.2019.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP  
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B  
EXECUTADO: EDEMILSON GOMES DE OLIVEIRA

\$4,379.53

CDA(S) N 2015/013895, 2016/014170, 2017/012598, 2018/012250.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) acima relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030.

Expedido nesta cidade de São Paulo, em 26/07/2019.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5006108-52.2019.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP  
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCIO ANDRE ROSSI FONSECA - SP205792-B  
EXECUTADO: VINICIUS PETRONIO FERRAZ VIEIRA

\$3,603.41

CDA(S) N 2018/034957, 2018/035373, 2018/035791, 2018/036234.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3<sup>a</sup> VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) acima relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MM<sup>a</sup>. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030.

Expedido nesta cidade de São Paulo, em 26/07/2019.

3<sup>a</sup> Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000584-74.2019.4.03.6182 / 3<sup>a</sup> Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

EXECUTADO: CARITO TRANSPORTES E LOGISTICALTDA - ME

\$1.098,98  
CDA(S) N 4.006.000667/19-41.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, MM<sup>a</sup>. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3<sup>a</sup> VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1<sup>a</sup> SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) acima relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030.

Expedido nesta cidade de São Paulo, em 26/07/2019.

3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Rua João Guimarães Rosa, 215 - Consolação - CEP.: 01303-030  
Telefone: 11-2172-3603 - e-mail: FISCAL-SE03-VARA03@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5012321-11.2018.4.03.6182 / 3ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LOTUS INDUSTRIA DE ACESSORIOS PARA FORROS E DIVISORIAS - EIRELI - ME

\$462,937.95

CDA(S) N 80 4 17 042319-49, 80 7 17 025186-06, 80 2 17 021088-78, 80 6 17 057588-80, 80 6 17 057589-61.

### **EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

**A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) acima relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art. 8.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e do(s) executado(s), por estar em lugar incerto e não sabido mandou a MMª. Juíza Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento nos artigos 256 e 257, II do Código de Processo Civil, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal, disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e afixado no local de costume, a fim de atender ao disposto no art. 257, II do referido diploma legal.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030.

Expedido nesta cidade de São Paulo, em 26/07/2019.



## **10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000031-32.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS**

**EXECUTADO(A): MULTTEST INSTRUMENTOS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ: 44.280.220/0001-91**

**CDA(S) n.º: 113040**

**Valor da dívida: R\$ 3.920,14 (em 06/02/2019)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa não-tributária]**

**Valor bloqueado: R\$ 1.463,78**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, MARILIS ORIAS BERBARE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000881-18.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IV REGIÃO**

**EXECUTADO(A): HOZIS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME CNPJ: 08.340.658/0001-54**

**CDA(S) n.º: 024-045/2018**

**Valor da dívida: R\$ 10.288,19 (em 01/02/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 253,29**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, MARILIS ORIAS BERBARE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5010735-70.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVAVEIS - IBAMA**

**EXECUTADO(A): CAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP CNPJ: 56.993.405/0001-22**

**CDA(S) n.º: 152392**

**Valor da dívida: R\$ 4.439,10 (em 06/02/2019)**

**Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização Ambiental]**

**Valor bloqueado: R\$ 4.439,10**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, MARILIS ORIAS BERBARE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)  
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5020240-51.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**EXECUTADO(A): CONSTRUTORA BETER S A CNPJ: 61.192.373/0001-04**

**CDA(S) n.º: 4.071.005589/18-99**

**Valor da dívida: R\$ 141.177,82 (em 14/02/2019)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

**Valor bloqueado: R\$ 31.955,63**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, MARILIS ORIAS BERBARE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000845-10.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

**EXECUTADO(A): ANTONIO BENEVALDO BRITO DE SOUZA CPF: 132.792.438-23**

**CDA(S) n.º: 4.006.003466/17-34**

**Valor da dívida: R\$ 646,37 (em 30/10/2018)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

**Valor bloqueado: R\$ 646,37**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, MARILIS ORIAS BERBARE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5005649-21.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO**

**EXECUTADO(A): ANGELICA LUIZA DOS REIS CPF: 315.259.268-02**

**CDA(S) n.º: FLS. 372, LIVRO 029**

**Valor da dívida: R\$ 511,13 (em 19/02/2019)**

**Natureza/Assunto: [DIREITO TRIBUTÁRIO, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 575,98**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004672-92.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**EXECUTADO(A): MARIANATHERCIA DE C. C. DE M. PIMENTA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS CNPJ: 12.686.518/0001-00**

CDA(S) n.º: 4.071.000622/18-85

Valor da dívida: R\$ 17.466,04 (em 22/02/2019)

Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários]

Valor bloqueado: R\$ 480,50

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

Juiz(a) Federal [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)  
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5006498-56.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

**EXECUTADO(A): ADE MIR KAT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME CNPJ: 10.603.548/0001-80**

CDA(S) n.º: 4.006.013670/18-16

Valor da dívida: R\$ 1.239,32 (em 27/02/2019)

Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]

Valor bloqueado: R\$ 1.239,32

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)  
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5019445-45.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): DROGARIA ECONOMICA POPULAR LTDA - ME CNPJ: 15.664.280/0001-00**

**CDA(S) n.º: 80 4 17 058103-22**

**Valor da dívida: R\$ 520,654.22 (em 22/10/2018)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]**

**Valor bloqueado: R\$ 3.861,23**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)  
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5017581-69.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL- FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): SANTA ROSA EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA CNPJ: 60.570.884/0001-41**

**CDA(S) n.º: 80 6 18 095409-11, 80 7 18 010683-82, 80 7 18 010685-44, 80 6 18 095410-55, 80 7 18 010684-63, 80 2 18 009931-83, 80 6 18 095411-36**

**Valor da dívida: R\$ 1.261,566,64 (em 20/09/2018)**

**Natureza/Assunto: [IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, Dívida Ativa, Cofins, PIS]**

**Valor bloqueado: R\$ 192.406,76**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5004119-79.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO**

**EXECUTADO(A): LOLITA SOARES DE OLIVEIRA CPF: 014.022.028-30**

**CDA(S) n.º: FLS. 167, LIVRO 027**



**Valor da dívida: R\$ 256,95 (em 01/03/2019)**

**Natureza/Assunto: [DIREITO TRIBUTÁRIO, Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 292,94**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido empenhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)  
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002690-77.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**

**EXECUTADO(A): ELIEZER CONCEICAO DA SILVA CPF: 246.371.418-26**

**CDA(S) n.º: 2014/002784**

**Valor da dívida: R\$ 4.669,13 (em 08/01/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 150,98**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido empenhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)  
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5007019-35.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO**

**EXECUTADO(A): ERICA SANTOS LELES CPF: 307.688.188-42**

**CDA(S) n.º: 005111/2015, 010112/2016, 012371/2014, 024250/2016, 032102/2017**

**Valor da dívida: R\$ 4.264,32 (em 19/02/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 2.130,37**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferei.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)  
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5013072-95.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): B&G - MOVEIS PARA ESCRITORIO E PLANEJADOS EIRELI - EPP CNPJ: 12.322.034/0001-81**

**CDA(S) n.º: 80 4 17 049912-34**

**Valor da dívida: R\$ 64.388,42 (em 28/02/2019)**

**Natureza/Assunto: [Dívida Ativa, SIMPLES]**

**Valor bloqueado: R\$ 364,15**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5005647-17.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**EXECUTADO(A): EDUARDO TADINI JUNIOR CPF: 112.499.848-90**

**CDA(S) n.º: 4.071.001768/18-66**

**Valor da dívida: R\$ 6.196,49 (em 12/03/2019)**

**Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários]**

**Valor bloqueado: R\$ 3.207,61**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5005302-51.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

**EXECUTADO(A): JULIO CESAR DE CARVALHO CASSINS CPF: 944.622.088-20**

**CDA(S) n.º: 4.071.001175/18-54**

**Valor da dívida: R\$ 8.343,10 (em 12/03/2019)**

**Natureza/Assunto: [Taxa de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários]**

**Valor bloqueado: R\$ 323,69**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5012984-91.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): THAIS ALVES SANTOS - MODAS CNPJ: 18.080.790/0001-28**

**CDA(S) n.º: FLS. 29, LIVRO 1044**

**Valor da dívida: R\$ 2.823,22 (em 13/03/2019)**

**Natureza/Assunto: [Metrológica]**

**Valor bloqueado: R\$ 2.823,22**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002479-07.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3 REGIAO**

**EXECUTADO(A): MARIA LUIZA RISCALI TOJEIRA TRITA CPF: 303.836.518-16**

**CDA(S) n.º: 19775**

**Valor da dívida: R\$ 4.017,52 (em 13/03/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 4.017,52**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5017106-16.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): JOSE VITORINO DA COSTA CPF: 371.845.044-53**

**CDA(S) n.º: FLS. 119, LIVRO 1239**

**Valor da dívida: R\$ 763,20 (em 21/03/2019)**

**Natureza/Assunto: [Metrológica]**

**Valor bloqueado: R\$ 273,12**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5017289-84.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO**

**EXECUTADO(A): JONAS ZOREK CPF: 284.143.659-49**

**CDA(S) n.º: 10814**

**Valor da dívida: R\$ 1.841,94 (em 22/03/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 2.064,73**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002956-30.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO**

**EXECUTADO(A): CORBINIANO SANTOS SILVA CPF: 111.646.178-18**

**CDA(S) n.º: 14138, LIVRO 145, FLS. 10**

**Valor da dívida: R\$ 806,44 (em 27/03/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 166,97**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002050-40.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO**

**EXECUTADO(A): MAURO SOARES ARAUJO CARDOSO CPF: 700.750.503-15**

**CDA(S) n.º: 16094, LIVRO 165, FLS. 2**



**Valor da dívida: R\$ 1.900,62 (em 27/03/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 649,71**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000411-84.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DE MINAS GERAIS**

**EXECUTADO(A): FORD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ: 61.522.082/0001-29**

**CDA(S) n.º: 4986/2018**

**Valor da dívida: R\$ 2.299,66 (em 21/12/2018)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade), Profissional]**

**Valor bloqueado: R\$ 2.138,40**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000419-32.2016.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT**

**EXECUTADO(A): TRANSPORTADORA TRANSPLE EIRELI - EPP CNPJ: 46.704.748/0001-76**

**CDA(S) n.º: 4.006.019547/16-01**

**Valor da dívida: R\$ 1.286,68 (em 14/09/2018)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

**Valor bloqueado: R\$ 1.286,68**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5000747-25.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURALE BIOCMBUSTIVEIS**

**EXECUTADO(A): SAMES CENTER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP CNPJ: 43.157.924/0001-09**

**CDA(S) n.º: 30216002763, 30216002771**

**Valor da dívida: R\$ 77.588,28 (em 29/08/2018)**

**Natureza/Assunto: [Multas e demais Sanções]**

**Valor bloqueado: R\$ 1.379,19**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA)  
DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5016452-29.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO(A): TELLFREE BRASIL TELEFONIA IPS.A. CNPJ: 07.350.260/0001-36**

**CDA(S) n.º: 44.030.564-0, 44.030.565-9**

**Valor da dívida: R\$ 599.972,36 (em 11/02/2019)**

**Natureza/Assunto: [Contribuições Previdenciárias]**

**Valor bloqueado: R\$ 31.678,73**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002963-22.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 5 REGIAO**

**EXECUTADO(A): CLAUDIO APARECIDO WOLFF CPF: 227.947.998-27**

**CDA(S) n.º: 16711, LIVRO 171, FLS. 25**

**Valor da dívida: R\$ 2.349,50 (em 16/01/2019)**

**Natureza/Assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)]**

**Valor bloqueado: R\$ 161,88**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5012548-35.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): AUTO POSTO ANDRADE ROSALTA. CNPJ: 13.495.728/0001-83**

**CDA(S) n.º: 1, LIVRO 1147 e 23, LIVRO 1147**

**Valor da dívida: R\$ 22.617,00 (em 14/11/2018)**

**Natureza/Assunto: [Metrológica]**

**Valor bloqueado: R\$ 11.308,50**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido em penhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) N° 5002159-54.2018.4.03.6182**

**EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL**

**EXECUTADO(A): TGD-TELEGLOBAL DIGITAL S.A CNPJ: 04.710.973/0001-75**

**CDA(S) n.º: 2018.TLIVRO01.FOLHA0383-DF**

**Valor da dívida: R\$ 14.249,64 (em 05/03/2018)**

**Natureza/Assunto: [Contribuições]**

**Valor bloqueado: R\$ 14.249,64**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido empenhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 26/07/2019.

**Juiz(a) Federal** [assinatura eletrônica]

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA (BLOQUEIO BACENJUD) COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O(A) Doutor(a) Juiz(a) Federal da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que tendo em vista que o(s) **EXECUTADO(S)** não foi(ram) localizado(s), fica(m) pelo presente **INTIMADO(S)** na forma da lei, do **BLOQUEIO JUDICIAL VIA SISTEMA BACENJUD**, que recaiu sobre VALORES de sua propriedade, **para que, em querendo, apresente(m) manifestação no prazo legal (CPC, art. 854, parágrafos 2º e 3º).**

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5010120-80.2017.4.03.6182**

**EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO.**

**EXECUTADO(A): FABIO LUCAS DOS SANTOS CPF: 296.163.048-79 - FABIO LUCAS DOS SANTOS CONFECÇÕES - EPP CNPJ: 07.938.950/0001-00,**

**CDA(S) n.º: Nº 57, LIVRO 1046**

**Valor da dívida: R\$ 1.888,14 (em 16/07/2018)**

**Natureza/Assunto: [Metrológica]**

**Valor bloqueado: R\$ 1.888,14**

Fica(m), ainda, ciente(s) de plano o(s) Executado(s) que, decorrido o prazo legal sem a apresentação de manifestação, o bloqueio será, automaticamente, convertido empenhora (CPC, art. 854, parágrafo 5º) com a transferência dos valores, quando se iniciará o prazo para eventual oposição de embargos e INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO.

Em virtude do que foi expedido o presente **EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias**, que será publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional da Terceira Região e afixado na forma da lei na sede deste Juízo sito à Rua João Guimarães Rosa, 215 – Consolação – São Paulo/SP.

Eu, VALERIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE/Analista/Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo em 25/07/2019.

## 13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

Edital n.º 06/2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O Doutor ROBERTO LIMA CAMPELO, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 13ª Vara das Execuções Fiscais - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER ao(s) executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereço(s) constante(s) dos autos da Execução Fiscal, de que terão 05 (cinco) dias contados a partir do prazo do presente edital para que paguem a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garantam a execução fiscal (art. 8º e respectivo inciso IV, da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade eventualmente localizados ou bloqueio de ativos financeiros.

1- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0015537-17.2008.403.6182, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL, em face de VIG BANK EMPRESA DE VIGILANCIA BANCARIA COM LEI INDL LTD, valor da dívida R\$ 3.065,84 em 29/05/2008, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 2008010495;

2- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0021319-58.2015.403.6182, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de DIMENSAO LOGISTICA E ESCOLA EIRELI EPP, valor da dívida R\$ 1.161,47 em 03/03/2015, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 1732015;

3- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0051567-12.2012.403.6182, proposta por AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, em face de RODOVIARIO BUCK LTDA, valor da dívida R\$ 1.004,78 em 16/08/2012, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 23872012;

4- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0000042-30.2008.403.6182, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, em face de POSTO DE SERVICOS PUMA LTDA, valor da dívida R\$ 95.200,00 em 20/11/2007, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 30107225508; 30107242607;

5- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0034934-57.2011.403.6182, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, em face de AUTO POSTO ARO LTDA, valor da dívida R\$ 90.840,00 em 11/07/2011, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 30111197696;

6- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0000152-87.2012.403.6182, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, em face de MORENAO SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, valor da dívida R\$ 61.466,98 em 21/12/2011, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA -

7- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0050694-46.2011.403.6182, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, em face de AUTO POSTO D-7 LTDA, valor da dívida R\$ 78.676,56 em 11/08/2011, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 30111298883;

8- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0054750-54.2013.403.6182, proposta por AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS, em face de AUTO POSTO PRIMEIRO PASSO LTDA, valor da dívida R\$ 109.756,08 em 09/10/2013, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 30113435101;

9- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0023042-59.2008.403.6182, proposta por CONSELHO REGIONAL CORRETORES IMOVEIS ESTADO SAO PAULO CRECI 2 REGIAO, em face de JOSE VITOR VIEIRA, valor da dívida R\$ 3.784,88 em 29/08/2008, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 1540204; 4200203; 4200303; 2006011038; 2007010895; 2007035157; 2008010469;

10- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0060231-61.2014.403.6182, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, em face de AGNALDO ANDRE BELONI, valor da dívida R\$ 2.950,88 em 12/11/2014, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 0044932014; 0099952011; 0162342012; 0244202014; 0268242012;

11- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0064583-62.2014.403.6182, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, em face de DEBORA CRISTINA DE LIMA NASCIMENTO, valor da dívida R\$ 1.690,05 em 28/11/2014, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 0192152014; 0285982014; 0320252012;

12- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0066881-27.2014.403.6182, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SP - CRC, em face de EDSON RICARDO DA SILVA, valor da dívida R\$ 3.298,23 em 01/12/2014, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 0048852014; 0080902011; 0135992012; 0226962012; 0246002014;

13- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0032981-29.2009.403.6182, proposta por CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP, em face de Z A P EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, valor da dívida R\$ 7.318,35 em 30/07/2009, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 2821404; 2006026429; 2007025548; 2008025159; 2009024024;

14- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0025626-21.2016.403.6182, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de ALVARO CRUZ COLEONI, valor da dívida R\$ 3.132,39 em 02/05/2016, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 2014002839; 2014003602; 2015019969; 2015022350;

15- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0010216-54.2015.403.6182, proposta por CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DO ESTADO DE SAO PAULO - CREF4, em face de MARLENE LUIZ RODRIGUES, valor da dívida R\$ 2.681,00 em 01/02/2015, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 2014004398; 2014004775; 2014005150; 2014005526; 2014033425;

16- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0047343-65.2011.403.6182, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM, em face de CESAR AUGUSTO DE SOUSA SENA, valor da dívida R\$ 6.235,97 em 12/09/2011, natureza da dívida: AMBIENTAL - MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 11;

17- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0062911-24.2011.403.6182, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM, em face de UNIMIL EMPRESA UNIAO DE MINERACAO LTDA, valor da dívida R\$ 13.120,72 em 05/05/2011, natureza da dívida: AMBIENTAL - MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 971859;



18- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0051185-53.2011.403.6182, proposta por DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, em face de FANUELSON DE ARRUDA MAZZEU, valor da dívida R\$ 2.354,41 em 19/10/2011, natureza da dívida: AMBIENTAL - MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 20570532011;

19- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0016328-20.2007.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de EXECUTIVA SERVICOS TEMPORARIOS LTDA; MARIO AMICI, valor da dívida R\$ 62.233,47 em 18/12/2006, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80606150019-44; 80706036286-18;

20- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0002444-79.2011.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de VICTOR HUGO IDIOMAS LTDA; ALSELME NAGALA MAYUGU, valor da dívida R\$ 112.736,96 em 08/11/2010, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80410032777-30; 80608048260-02;

21- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0029324-55.2004.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de ELETRONICA CAMPEAO LTDA, valor da dívida R\$ 13.415,38 em 25/02/2004, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80603104488-30;

22- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0005810-68.2007.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MOCANTAR LTDA, valor da dívida R\$ 1.561.738,28 em 05/02/2007, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80206085677-42; 80206085678-23; 80606179143-19;

23- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0055671-28.2004.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LIMITADA, valor da dívida R\$ 15.625,77 em 27/09/2004, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80204038329-32; 80304002083-05;

24- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0056156-62.2003.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de EXECPLAN SISTEMAS EXECUTIVOS LTDA, valor da dívida R\$ 121.080,54 em 28/07/2003, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80603025244-09;

25- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0000693-57.2011.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de AUTO ACESSORIOS TECNOVEL LTDA, valor da dívida R\$ 26.809,74 em 08/11/2010, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80410033043-03;

26- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0019899-28.2009.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de PAULO ROBERTO FERREIRA LEVY, valor da dívida R\$ 1.890.191,50 em 30/03/2009, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80209000179-35; 80608068203-03; 80609000389-66; 80709000134-48;

27- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0068714-85.2011.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de M. L. C DIESEL AUTO PECAS LTDA, valor da dívida R\$ 27.678,81 em 15/10/2011, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 368134296; 395615615; 395615623;

28- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0011828-08.2007.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de JAE CHUN KIM; JUNG HO SON, valor da dívida R\$ 2.990.158,11 em 18/12/2006, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80206066385-29; 80606142753-58; 80606142754-39; 80706034072-80;

29- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0034037-92.2012.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de ALADO RADIO ASSESSORIA EM MIDIA LTDA., valor da dívida R\$ 1.130.144,74 em 22/02/2012, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80211096136-31; 80211096137-12; 80611174134-32; 80611174135-13; 80611174136-02; 80711043002-40;

30- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0029045-69.2004.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de PLASINC DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

COMERCIAL LTDA; DEMERVAL DE JESUS PEREIRA, valor da dívida R\$ 49.099,16 em 25/02/2004, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80603103910-30;

31- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0028430-45.2005.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de OLIVEIRA MUNIZ ENGENHARIA LTDA, valor da dívida R\$ 49.324,22 em 21/03/2005, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80605022988-52;

32- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0523096-85.1996.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de JAIME TAKANO, valor da dívida R\$ 433.714,36 em 25/03/1996, natureza da dívida: MULTAS - DIVIDAATIVA - TRIBUTARIO, CDA n.º 80696396860-29;

33- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0054613-19.2006.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de GOLFINHO AZUL INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA; OSMAR FRANCO DAZEVEDO CRUZ; CARLOS ROBERTO FRANCO DAZEVEDO CRUZ, valor da dívida R\$ 824.828,81 em 04/12/2006, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80206087355-56; 80606181460-13; 80706046769-85;

34- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0020107-51.2005.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de SMART INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA, valor da dívida R\$ 90.851,97 em 14/03/2005, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80204062596-30; 80304004088-27; 80604109845-55; 80604109846-36; 80704029473-92;

35- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0020260-06.2013.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de JOSE ROBERTO CARDOSO, valor da dívida R\$ 76.210,50 em 01/04/2013, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80111008518-26; 80111088094-20; 80112040640-22;

36- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0043159-03.2010.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de LEISER METAIS NOBRES LTDA; LEISER METAIS NOBRES LTDA, valor da dívida R\$ 106.851,58 em 23/08/2010, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80210010584-75; 80210010585-56; 80310000740-16; 80610021025-23; 80610021026-04; 80710005210-89;

37- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0024873-16.2006.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de RAFAEL MARQUES REBOUCAS, valor da dívida R\$ 15.840,46 em 20/03/2006, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80204009149-70; 80206005018-40; 80604009830-33; 80604009831-14; 80606007428-03; 80703021843-62; 80706001368-97;

38- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0004091-62.2010.403.6500, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de TEXDESIGN INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE TECIDOS LTDA, valor da dívida R\$ 1.000.781,52 em 25/10/2010, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80710013900-93; 80710013944-04;

39- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0030065-80.2013.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de CERCHIAI AUDIO E ACUSTICA COMERCIO DE ELETRONICA, valor da dívida R\$ 40.999,45 em 01/04/2013, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80413000227-95;

40- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0060769-42.2014.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de MAURO FERNANDES CARVALHO, valor da dívida R\$ 226.190,30 em 22/09/2014, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80112053457-50; 80114004602-96;

41- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0007275-88.2002.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de CASSIANO DE PAULA & ANDRADE DE MORAIS LTDA; ELIAS CASSIANO DE PAULA; VALTEMARO ARAUJO DE OLIVEIRA; LUIZ CARLOS CAVALHEIRO, valor da dívida R\$ 36.883,50 em 26/11/2001, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80601013135-32;

42- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0057161-85.2004.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de GEPLAN SISTEMAS DE REVESTIMENTO LTDA, valor da dívida R\$ 14.492,45 em 27/09/2004, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80204037030-24; 80504010456-92; 80504010458-54; 43- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0033322-60.2006.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de VBTU TRANSPORTE URBANO LTDA, valor da dívida R\$ 182.010,01 em 22/05/2006, natureza da dívida: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80606036252-  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

44- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0029579-71.2008.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de JOSE AGUIELO DA SILVA, valor da dívida R\$ 17.193,42 em 22/09/2008, natureza da dívida: FAZENDA NACIONAL, CDA n.º 80208000731-40; 80208004613-10; 80208004614-00; 80608013450-54;

45- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0003636-97.2010.403.6500, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de AGUIAR, AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS SC, valor da dívida R\$ 22.158,79 em 20/09/2010, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80210027221-23; 80610054484-39; 80610054485-10; 80710013464-34;

46- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0029579-71.2008.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de JOSE AGUIELO DA SILVA, valor da dívida R\$ 17.193,42 em 22/09/2008, natureza da dívida: FAZENDA NACIONAL, CDA n.º 80208000731-40; 80208004613-10; 80208004614-00; 80608013450-54;

47- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0048897-45.2005.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de WALTER MONTEZUMA DE OLIVEIRA, valor da dívida R\$ 63.176,83 em 29/08/2005, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80105008082-10;

48- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0038010-89.2011.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de MILK EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA; FRANCISCO DA SILVA LEITE JUNIOR, valor da dívida R\$ 933.070,44 em 20/06/2011, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80211023074-11; 80611041451-91; 80611041452-72; 80711008720-61;

49- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0007663-68.2014.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de X-CARET LTDA - EPP, valor da dívida R\$ 98.910,12 em 25/01/2014, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 438242734;

50- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0055497-38.2012.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de FARMACIA CONFORMULA LTDA, valor da dívida R\$ 35.243,20 em 11/08/2012, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 402931734;

51- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0022037-60.2012.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de CHRISTINA VERONIKA STEIN; PAUL WILHELM STEIN, valor da dívida R\$ 25.099,95 em 06/01/2012, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 367572311; 367572320; 395953502; 395953510;

52- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0032640-61.2013.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de AEROPOSTAL BRASIL TRANSPORTE AEREO LTDA - ME, valor da dívida R\$ 1.706.286,54 em 24/06/2013, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80213002321-08; 80613008581-20; 80613008582-00; 80713003187-77;

53- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0045379-81.2004.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de RVF INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA; JAIME HOSIZAWA; VERA LUCIA FALAVINHA HOSIZAWA, valor da dívida R\$ 14.602,47 em 28/06/2004, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80204012626-67; 80604013143-21; 80703009224-63; 80703009225-44;

54- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0028563-38.2015.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de NEWTON LUIS NUNES RODRIGUES - ME, valor da dívida R\$ 153.859,69 em 23/02/2015, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80214053051-48; 80614087227-25; 80614087228-06; 80714019370-57;

55- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0018506-10.2005.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de JORGE BENEDITO CARDOSO DE BARROS, valor da dívida R\$ 778.050,66 em 14/03/2005, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80104030680-03;

- 56- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0036718-45.2006.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de CAR DANI CONFECÇÕES LTDA, valor da dívida R\$ 1.034.471,13 em 22/05/2006, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80206022611-88; 80606034995-60; 80706009944-35;
- 57- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0046403-42.2007.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de ESNARD LTDA, valor da dívida R\$ 11.464.541,14 em 27/08/2007, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80207010552-68; 80207010553-49; 80607026286-19; 80607026287-08; 80707005212-10;
- 58- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0045848-25.2007.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de CARLOS ROBERTO NEUFELD; LINCOLN CARLOS DO NASCIMENTO, valor da dívida R\$ 3.304.530,24 em 27/08/2007, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80607027579-31; 59- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0025405-82.2009.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de FORTE EXPRESS LOGISTICA & ASSESSORIA LTDA.; FERNANDO OBERDAN REIS, valor da dívida R\$ 211.837,42 em 18/05/2009, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80409000679-10;
- 60- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0005504-26.2012.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de RONALDO TADEU TUCCI LIPPELT; RAQUEL MATTOS COSTA LIPPELT, valor da dívida R\$ 38.635,03 em 12/11/2011, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 369833082; 395630070; 396096743;
- 61- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0006757-44.2015.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de PETROCHEM S A, valor da dívida R\$ 8.770.110,96 em 22/09/2014, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80214068114-89; 80214069084-82; 80214069657-96; 80606058927-22; 80614111219-07; 80614111220-40; 80614114479-34; 80614114480-78; 80614116369-07; 80614116370-40; 80714025103-91; 80714026644-37; 80714027755-06; 62- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0057348-73.2016.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de ZURIK TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - ME, valor da dívida R\$ 1.060.102,83 em 24/10/2016, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80416050466-39;
- 63- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0033671-53.2012.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de DOLLAR GAMES PRODUCOES E ENTRETENIMENTO LTDA, valor da dívida R\$ 90.927,26 em 06/01/2012, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 361510942; 361510950; 391131710;
- 64- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0051594-39.2005.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de EDILSON DE MENEZES SANTOS, valor da dívida R\$ 511.718,88 em 29/08/2005, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80405019134-27;
- 65- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0010898-87.2007.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de INACOM DO BRASIL LTDA, valor da dívida R\$ 3.165.101,87 em 18/12/2006, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80206035253-91; 80606088844-02; 80606088845-85; 80706019293-19;
- 66- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0058911-44.2012.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de ANTONIO EDUARDO VIANA CARNEIRO; ORLANDO RIBEIRO FONSECA, valor da dívida R\$ 2.191.865,92 em 30/11/2012, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 371633710; 371854598;
- 67- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0024021-50.2010.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de MICHEL DEMETRIO KIRHAKOS, valor da dívida R\$ 40.117,52 em 24/05/2010, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80405088905-62; 80410003029-03;
- 68- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0008635-58.2002.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de ORLANDO AFONSO CORDEIRO, valor da dívida R\$ 25.619,42 em 26/11/2001, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80601014482-09;
- 69- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0052116-03.2004.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de BRAZILIAN EXPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT LTDA; JOSE TADEU DA COSTA, valor da dívida R\$ 48.527,48 em 08/09/2004, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80204033580-92; 80604053881-84; 80604053882-65; 80704012319-54;

70- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0056544-62.2003.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de JORGE LUIS BRASIL CUERVO; LUIZ PAULO DE BRITO IZZO, valor da dívida R\$ 38.558,18 em 28/07/2003, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80703023328-17;

71- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0005725-48.2009.403.6106, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de RIOPRETENSE SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, valor da dívida R\$ 1.560.810,31 em 29/05/2009, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 351740880;

72- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0024442-50.2004.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de HONG KEUN LEE; SUNG HWA LEE KANG, valor da dívida R\$ 14.511,37 em 25/02/2004, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80703040926-60;

73- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0052072-23.2000.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de TECAUT AUTOMACAO E ELETRICAL LTDA, valor da dívida R\$ 16.459,63 em 31/07/2000, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 8079903784287;

74- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0017273-36.2009.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de ROSA FERNANDES BORGES DA MOTTA; FERNANDO BORGES DA MOTTA JUNIOR, valor da dívida R\$ 92.695,03 em 28/04/2009, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 370453034;

75- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0008955-40.2004.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de TELECONTA-SISTEMAS LTDA; JEFFERSON CHAVES ISOLA, valor da dívida R\$ 14.898,36 em 29/12/2003, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80703028711-06;

76- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0025197-59.2013.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de CARLOS SANTOS VIANA, valor da dívida R\$ 63.082,81 em 01/04/2013, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80112043937-86;

77- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0051190-70.2014.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de MONTORO & PERES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, valor da dívida R\$ 27.022,82 em 26/05/2014, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80214035281-07; 80614059814-60; 80614059815-41;

78- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0000304-43.2009.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de ISAI TANI, valor da dívida R\$ 1.412,35 em 05/01/2009, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 71162;

79- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0520747-75.1997.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de LUCAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA; SATURNINO ALVES DA SILVA FILHO, valor da dívida R\$ 117.300,55 em 11/11/1996, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 8069604000600;

80- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0044054-95.2009.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de CARINHOSA PAES E DOCES LTDA EPP, valor da dívida R\$ 23.303,30 em 21/09/2009, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80409003678-09;

81- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0011860-86.2002.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de FRIGORIFICO NEWHOPE LTDA; JOAO ALFREDO PESSOA; AGUIDA CURSINO NERIS, valor da dívida R\$ 106.550,62 em 24/12/2001, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80700002673-38;

82- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0011050-28.2013.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de MP GRAFICA FOTOLITO E EDITORA LTDA, valor da dívida R\$ 53.980,56 em 09/03/2013, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 410868469;

83- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0047313-98.2009.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de TIAO COM/ DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 30/07/2019 45/47

IMP/ E EXP/ LTDA; SEBASTIAO JOSE DE SIQUEIRA; SILVIA RITA MATTIOLI DE SIQUEIRA, valor da dívida R\$ 30.742,65 em 23/10/2009, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 318223317;84- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0046261-62.2012.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de AGRO PECUARIA BOYES LTDA, valor da dívida R\$ 27.989,91 em 23/04/2012, natureza da dívida: CESSAO DE CREDITOS NÃO-TRIBUTARIOS - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 80612002352-01;

85- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0019680-34.2017.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de LORENI GOMES ROCHA - ME; LORENI GOMES ROCHA, valor da dívida R\$ 23.295,82 em 24/04/2017, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80414081525-68; 80416060782-91;

86- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0033762-46.2012.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL, em face de MARVIC FIBRASIL INDUSTRIA MECANICA LTDA, valor da dívida R\$ 28.635,24 em 22/02/2012, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80611125577-54; 80711029851-73;

87- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0500516-90.1998.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de JOSELZA IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA, valor da dívida R\$ 24.680,41 em 24/07/1997, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 199701231;

88- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0032481-02.2005.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de BELMONTE ATACADO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; ETTORE VECCHIO; ANGELA IULIANI VECCHIO, valor da dívida R\$ 169.673,25 em 25/04/2005, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80604109611-80;

89- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0480706-91.1982.403.6182, proposta por FAZENDA NACIONAL/CEF, em face de TIPOGRAFIA VALINHENSE LTDA, valor da dívida R\$ 55.093,22 em 11/02/2011, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 3276;

90- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0232090-40.1980.403.6182, proposta por IAPAS/CEF, em face de ALL LATEX IND/ DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA; ALBERTO DUALIB; JOAO BAPTISTA DUALIB; SIDNEY VIANEY DUALIBI, valor da dívida R\$ 194.144,76 em 07/07/2014, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 355556;

91- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0232105-09.1980.403.6182, proposta por IAPAS/CEF, em face de JOSE ZINDESKI, valor da dívida R\$ 167.636,80 em 22/08/1980, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 372779;

92- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0063443-42.2004.403.6182, proposta por INSS/FAZENDA, em face de HIDRATEL INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES; HERTA TODERKO PETT; ADIMAR PETT; ITIZO YAMADA, valor da dívida R\$ 149.458,32 em 23/11/2004, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 351096116; 351096132;

93- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0552211-20.1997.403.6182, proposta por INSS/FAZENDA, em face de PUBLISIAN PROPAGANDA LTDA; GESNER SCIANO; TEREZINHA REGINA SCIANO, valor da dívida R\$ 19.111,27 em 09/05/1997, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 320068226;

94- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0559690-30.1998.403.6182, proposta por INSS/FAZENDA, em face de ADELMO BEZERRA FERREIRA VENTURA, valor da dívida R\$ 571.984,39 em 24/09/1998, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 557288436;

95- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0017541-90.2009.403.6182, proposta por INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS, em face de HELIO DA CONCEICAO SOUZA, valor da dívida R\$ 45.762,50 em 11/05/2009, natureza da dívida: AMBIENTAL - MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDA ATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 2900067050;

96- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0502844-03.1992.403.6182, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, em face de ORLANDO AFONSO CORDEIRO, valor da dívida R\$ 1.000,00 em 11/05/2009, natureza da dívida: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO, CDA n.º 80611125577-54; 80711029851-73;

dívida R\$ 27.541,44 em 16/03/2017, natureza da dívida: MULTAS - DIVIDAATIVA - TRIBUTARIO, CDA n.º 115;

97- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0002360-39.2015.403.6182, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de MONTI LIMA CONFECÇÕES LTDA ME, valor da dívida R\$ 1.427,87 em 05/01/2015, natureza da dívida: METROLOGICA - MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDAATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 1985119;

98- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0002261-69.2015.403.6182, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de MAURICIO ALVES DA SILVA CONFECÇÕES - ME, valor da dívida R\$ 2.099,62 em 08/12/2014, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDAATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 5885258;

99- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0015928-64.2011.403.6182, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de CONFECÇÕES OSO LTDA, valor da dívida R\$ 623,16 em 18/03/2011, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDAATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 72;

100- EXECUÇÃO FISCAL n.º 0005682-04.2014.403.6182, proposta por INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, em face de LAMIX COMERCIO DE PRESENTES LTDA - EPP, valor da dívida R\$ 1.666,11 em 21/01/2014, natureza da dívida: MULTAS E DEMAIS SANCOES - DIVIDAATIVA NÃO - TRIBUTARIA - DIREITO ADMINISTRATIVO, CDA n.º 142.

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se este, como o prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove). Eu, \_\_\_\_\_ (Priscilla dos Reis Siqueira - RF 5838), Técnico Judiciário, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (ALEXANDRE PEREIRA, RF 6590), Diretor de Secretaria, conféri.

ROBERTO LIMA CAMPELO

Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena 13ª. Vara